

Resultado Consolidado das contribuições recebidas durante a Consulta Pública nº 03/2020 para Mobiliário Escolar

EQUISCOLA LTDA

Assunto: Sugestões Consulta Pública nº 03/2020

Prezados Senhores, boa tarde.

Na qualidade de fornecedor de Mobiliário Escolar e para que a concorrência torne-se mais ampla, sugerimos que só publiquem o edital quando tiverem dois ou mais fornecedores de cada matéria prima, principalmente para o plástico injetado e fita de bordo. Os fabricantes estão com muita dificuldade para adquirir matéria prima e como a licitação do FNDE normalmente são muito volumosas, ficaria impossível que apenas um ou dois fabricantes de componentes (principalmente plástico) estivessem homologados. Certo de termos contribuído com nossa opinião, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Osmar José Empinotti
Sócio Administrador
EQUISCOLA LTDA

Célia Holanda Silva

Assunto: Sugestão de Mobiliário Escolar

Bom dia!

De acordo com as especificidades da escola sugerimos que os mobiliários sejam confeccionados de materiais mais resistentes, pois estão se deteriorando muito rápido nas escolas, deixando muitos alunos sem carteiras tendo que procurar de sala em sala, o que dificulta muito o tempo e aprendizagem dos discentes.

Att,
Célia Holanda Silva
Diretora Titular

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- IFBaiano

Assunto: Consulta Pública nº 3/2020 - Mobiliário Escolar e Infantil

Prezados, bom dia!

A padronização do mobiliário escolar, mediante especificações técnicas propostas pelo FNDE, é uma iniciativa importante, no entanto, deveria contemplar todo o universo escolar (bibliotecas, laboratórios e etc) e não apenas a sala de aula. Nesse sentido, não foi encontrado no projeto, nenhuma referência ao mobiliário para biblioteca escolar, espaço, que de acordo com Lei nº 12.244/2010 deve está adequadamente instalado em todos os estabelecimentos de ensino e integrado a formação dos indivíduos, pois, assim como as salas de aulas, possui alta relevância para a formação integral dos sujeitos atendidos pela instituição escolar. Portanto, tais espaços supracitados, devem ser planejados e projetados, a partir de, uma perspectiva holística, tanto do ponto de vista das especificações técnicas, como pedagógicas, a fim de que, corrijam as distorções vigentes de hierarquização dos espaços pedagógicos na escola e assim, cumpram seu papel educativo, social, cultural e político, de modo que promova um ambiente propício a existência de um processo de ensino-aprendizagem integral e harmônico com todas as dimensões da formação humana. Assim, sugiro a essa autarquia, que reveja a proposição do projeto de especificações Técnicas para o mobiliário escolar, para incluir outros espaços que compõem o ambiente educativo formal, tais como laboratórios e Biblioteca e convide o Conselho Federal de Biblioteconomia-CFB e a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições- FEBAB para auxiliar-vos com proposições acerca do mobiliário específico para bibliotecas escolares.

Att,

Ronald Tavares Leão Moret

Bibliotecário-Documentalista

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- IFBaiano

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Carlos

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Carlos

Assunto: Consulta pública sobre especificações técnicas de mobiliário escolar:

Boa tarde !

Nas especificações não há encosto para os pés dos alunos e sem este dispositivo acaba causando cansaço nas pernas, principalmente pra que não tem a mesma altura (estatura) dos demais colegas da sala. Lembrando que os alunos ficam no mínimo 4 horas sentados.

--

Atenciosamente,

Simone Aparecida da Silva Souza
Técnica de laboratório de edificações
(49) 3325-4149

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Carlos
Rua Aloísio Stoffel, nº 1271, Jardim

Masticmol Industria e Comércio Ltda

Assunto: Duvidas Consulta Pública nº 03/2020 - Mobiliário Escolar

Boa Tarde Senhores

Acredito que para termos um processo licitatório mais justo, creio que seja preciso ter pelo menos 2 fornecedores homologados em cada produto plásticos como por exemplo o tampo 80x80, caixas organizadoras etc. Pois muitos produtos são ainda nem tem o projeto final definido, como por exemplo as caixas organizadoras que estão sem cotas (escalas)

Como cita o CIT:

4.1 Processo de fabricação

4.1.1 Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no Edital.

4.1.2 Na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela Comissão Técnica do FNDE.9

Observação: Consultar a Comissão Técnica do FNDE para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fitas de bordo que possuam produtos homologados.

Segunda questão:

No CIT da mesa CJC-01B cita na especificação a travessa estrutural em nylon, porém no projeto a travessa é da estrutura (metal). Mesa coletiva:

3.2.1 Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA (ver referências), dotado de porcas com flange, ou com rebaixo com rosca métrica M6, coinjetadas e, **de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA.**

Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 26mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes 2 o tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo FDE-FNDE” (conforme

Na mesa coletiva não vai a travessa estrutural.

CJC-01B

Mobiliário

Conjunto coletivo (01 mesa / 04 cadeiras) tamanho 1
Altura do aluno de 0,93m a 1,16m (tampo injetado)



Atenção:
Este projeto tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nos formulários correspondentes.

* Projeto FDE com cessão de uso ao FNDE conforme Acordo de Cooperação Técnica (D.O.U. 25-03-2009) e Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2019

FNDE

CJC-01B

Conjunto
coletivo
(01 mesa /
04 cadeiras)
tamanho 1

Altura do aluno:
de 0,93m a 1,16m
(tampo injetado)



PERSPECTIVA INFERIOR
ESC. 1 : 10

AT
Reinaldo Guerra Peretti
Masticmol Industria e Comércio Ltda
Tel: (11) 2341-0202 Celular: (11) 98484-0182
Av. Rosa Kasinski, 451 – Capuava – Mauá – SP
Cep: 09380128
www.masticmol.com.br vendas@masticmol.com.br
Masticmol Industria e Comércio Ltda

Masticmol Industria e Comércio Ltda

Assunto: Dúvidas Sobre Audiência Pública nº 8/2018 - Mobiliário escolar e Mobiliário para Educação Infantil

Boa tarde

Sou o Reinaldo da empresa Masticmol, somos fabricantes de componentes plásticos para móveis, já temos alguns componentes da Linha FNDE/FDE homologados. Estou com algumas dúvida a respeito de alguns produtos da Audiência 08/2018 são eles:

1) CJC-01B – No descritivo página 03 Tampo em ABS, vemos que ele faz menção a uma travessa estrutural em nylon, mas analisando o projeto e os desenhos não encontramos tal travessa, Será que houve alguma confusão com o Tampo ABS do CJC? Caso não, favor informar qual seria essa travessa!

2) Na descrição Técnica Modelo FNDE Componentes Organizadores, tem o descritivo do produto mas não encontrei nos anexos o projeto com escala As caixas e trilhos. Onde posso encontrar tais informações.

Atenciosamente

AT

Reinaldo Guerra Peretti

Masticmol Industria e Comércio Ltda

Tel: (11) 2341-0202 Celular: (11) 98484-0182

Av. Rosa Kasinski, 451 – Capuava – Mauá – SP

Cep: 09380128

www.masticmol.com.br vendas@masticmol.com.br

Assunto: Consulta Pública nº 03 - mobiliário escolar e infantil

Prezados.

Em atendimento a Consulta Pública nº 03, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de Mobiliário Escolar e Infantil para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos, apresentamos nosso pedido de esclarecimento. Analisando os cadernos de informações de produtos, verificamos divergências nas definições (exigências) de apresentação de documentos nas etapas de avaliações de protótipos nos modelos de conjunto aluno com tampos em MDP/MDF e tampos em resina. Contudo em nosso entendimento, por se tratar de produtos assíveis de Certificação e idênticos em seu segmento e uso, Conjunto aluno individual composto de mesa e cadeira, as exigências de qualificação devem seguir o mesmo padrão. Conforme O CIT apresentado temos:

- CIT_CJA06, na avaliação de protótipo 1ª etapa, página 14, LETRA “e” solicita o Certificado de Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – “modelo FDEFNDE”, emitido por Organismo de Certificação de Produto – OCP e, na 2ª etapa análise da produção, análise documental da produção por parte do FNDE que se dará por intermédio dos documentos a serem apresentados na frequência e prazos dispostos na tabela da página 19, solicita a confirmação da manutenção emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro para a ABNT NBR14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual Conforme definido nos Requisitos Gerais de Certificação de Produto estabelecidos pelo INMETRO (RGCP). CIT_CJA06B, na avaliação de protótipo 1ª etapa, página 17, diferente ao conjunto CJA 6 **não há solicitação** do Certificado de Conformidade para Móveis Escolares e na 2ª etapa análise da produção, análise documental da produção por parte do FNDE que se dará por intermédio dos documentos a serem apresentados na frequência e prazos dispostos na tabela da página 22, solicita relatório de avaliação de produto, emitido por OCP, em 3 vezes ao longo da vigência da(s) Ata(s) e/ou dos contratos firmados. Ambos projetos tratam de conjunto aluno individual, composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificadas pelo Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006- Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, entendemos neste caso que a apresentação do Certificado do Inmetro deva ser para todos os itens de conjunto aluno individual. Quanto a avaliação de produto, em três etapas, esta sim deverá ser exigida para os modelos que não contemplam a certificação Inmetro, no caso o conjunto professor, mesa e cadeira, modelo CJP-01; os conjuntos coletivos CJC-01 e CJC-01B; a mesa para pessoa em cadeira de rodas (PCR) modelo MA-02. Por fim a título de esclarecimento não localizamos no desenho técnico a travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA mencionada no descritivo do produto.

Diante do exposto, agradecemos a atenção e oportunidade de nossa manifestação.

Atenciosamente,

	<p>Alexsandra da Motta Guterra Licitações (51) 3748 9011 www.movesco.com.br facebook.com/movesco BR 386, km 341 nº 5876 Lajeado RS</p>
---	--

Plásticos Zanotti Ltda.

Assunto: Sugestão à Consulta Pública 03/2020 – Mobiliário Escolar.

Boa tarde.

Sugestão à Consulta Pública 03/2020 – Mobiliário Escolar.

Fornecedor: Plásticos Zanotti Ltda.

CNPJ: 003.532.453/0001-57

Endereço: Rodovia SC 108, Distrito Industrial, SC.

Sugestão: Quanto aos processos de fabricação sugerimos que o edital somente seja publicado após haver um grupo de fornecedores homologados, desta forma poderá haver uma concorrência leal e sem nenhum tipo de direcionamento.CIT:

4.1 Processo de fabricação

4.1.1 Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no Edital.

4.1.2 Na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela Comissão Técnica do FNDE.

Observação: Consultar a Comissão Técnica do FNDE para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fitas de bordo que possuam produtos homologados.

Valmiro Borchardt | Gerente Comercial

Fone: (47) 3379-4018

Prefeitura Municipal de Irecê - Ba

Assunto: Especificações técnicas - Mobiliário Escolar e Infantil

Bom dia!

Ao

Departamento de compras

Conforme análise das Especificações Técnicas Preliminares do Mobiliário Escolar, solicito análise da viabilidade técnica e economia de inserir na descrição dos itens a pintura microbiótica (características antimicrobiana). Tendo em vista, que a tinta antimicrobiana oferece um mecanismo promissor para combater a presença de um amplo espectro de micróbios, incluindo bactérias, mofo, fungos e até mesmo vírus.

Hiego Ribeiro Pires
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irecê - Ba
Tel.: (74) 9.9958-5658

Extrato de publicação do Aviso de Consulta Pública - D.O.U.
Especificações Técnicas Preliminares - Mobiliário Escolar
Projetos

Agnaldo Alves de Freitas
Secretário de Educação - Irecê-BA

Hiego Ribeiro
Setor Administrativo

Marizete P. de Oliveira Silva
Assistente Técnica - Projetos e Convênios

Assunto: Consulta Pública nº 03/2020 - Mobiliário Escolar

Sugestões e Comentários à Consulta Pública 03/2020 – Mobiliário Escolar Fornecedora: **ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.466.593/0001-18, localizada na Rua Júlio Teodoro Martins, 3944, Rio Caveiras, Biguaçu, Santa Catarina.

- Para os processos de fabricação **sugerimos que só publiquem o edital quando tiverem dois ou mais fornecedores de cada matéria prima homologados**, para que exista concorrência, caso contrário a licitação estaria direcionada.

Como cita o CIT:

4.1 Processo de fabricação

4.1.1 Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no Edital.

4.1.2 Na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela Comissão Técnica do FNDE.9

Observação: Consultar a Comissão Técnica do FNDE para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fitas de bordo que possuam produtos homologados.

- **Outro ponto é na especificação:**

No CIT da mesa CJC-01B cita na especificação a travessa estrutural em nylon, porém no projeto a travessa é da estrutura (metal).

Mesa coletiva:

3.2.1 Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA (ver referências), dotado de porcas com flange, ou com rebaixo com rosca métrica M6, coinjetadas e, **de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA.** Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 26mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo FDE-FNDE” (conforme

Na mesa coletiva não vai a travessa estrutural.

CJC-01B

Mobiliário

Conjunto coletivo (01 mesa / 04 cadeiras) tamanho 1
Altura do aluno de 0,93m a 1,16m (tampo injetado)



Atenção:
Este projeto tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nos formulários correspondentes.

* Projeto FDE com cessão de uso ao FNDE conforme Acordo de Cooperação Técnica (D.O.U. 25-03-2009) e Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2019

FNDE

CJC-01B

Conjunto
coletivo
{01 mesa /
04 cadeiras}
tamanho 1

Altura do aluno:
de 0,93m a 1,16m
[tampo injetado]



PERSPECTIVA INFERIOR
ESC. 1 : 10

Patricia Bohrer Bertoni

Advogada

OAB/PR 48.451

Tel 41 3888.2707

www.cequipel.com.br

Travessa José Estácio Pereira 413 A e B

Bairro Campina

São José dos Pinhais | Paraná | 83015-610

Ergo Mobili